



Valide aqui
este documento

ISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO

1º E 2º OFÍCIO DE ITAITINGA

02.518.893/0001-97

Codigo do TJCE: 167002

TABELIÃO ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO - ITAITINGA/CE - CEP:61.880-000

Telefone (085) 3377-2271

Email CARTORIOITAI@HOTMAIL.COM

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO:	DATA DE EMISSÃO:	NUMERO DO RECIBO:
20241108000033	08/11/2024 10:06:40	143937

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante:	Nº CPF/CNPJ:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU	00.360.305/4306-21

Detalhamento de Custas Pagas:

Codigo do ato ¹	Vr. Emolumento ¹	Vr. Fermoju ¹	Vr. Selo ¹	Qtd. ¹	Total
007019	R\$ 19,42	R\$ 0,98	R\$ 0,00	2	R\$ 20,40
007020	R\$ 26,64	R\$ 1,30	R\$ 9,99	1	R\$ 37,93

Resumo de custas pagas:

Vr. Emolumentos: R\$ 46,06	Vr. Fermoju: R\$ 2,28	Vr. Selo: R\$ 9,99
Vr. Faadep/CE ² : R\$ 2,31	Vr. FRMP/CE ³ : R\$ 2,31	Vr. ISS: R\$ 0,00
Repasse: R\$ 0,00	Desconto: R\$ 0,00	Total Pago: R\$ 62,95

(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018.

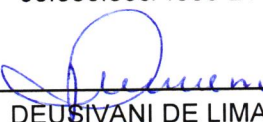
(2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)

(3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: DAVI AZEVEDO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU

00.360.305/4306-21



DEUSIVANI DE LIMA

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
Deusivani de Lima
OP. de Caixa

CAIXA

PAGO

Apresentante / Parte Interessada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU

Solicitação: ONR - E-CERTIDÃO - P24110104001D S24110125402D - MATRÍCULA - INTEIRO TEOR - MAT. 4803, CERTIDÃO DE MATRICULA (RI)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ2MA-HGWNA-59KDE-6BZ5K>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CARTÓRIO
BEZERRA DE SOUZA

Valide aqui
este documento

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE
NOTAS, PROTESTO

TABELIÃO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
SUBSTITUTO: ADRIANO MOREIRA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAINGA/CE - CEP: 61.880-000

FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.2.0004803-67

MATRÍCULA

4803

Data: 07/01/2015

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica: Adriano Moreira Silva

Substituto

IMÓVEL - Uma CASA RESIDENCIAL GEMINADA, situada nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, com frente para Rua A, nº 57, Loteamento Granja Messejana, Bairro Gereraú, contendo uma área construída de 74,00m² (setenta e quatro metros quadrados), e fração ideal de 33,33% do terreno onde se acha encravada, constituído pelos lotes 07 e 08 de um demembramento da quadra nº 116, do já citado loteamento, medindo 12,00m de frente por 25,00m de fundos, com uma área total de 300,00m², distando no sentido norte 40,00m para a Rua SDO, extremado da seguinte maneira: **AO OESTE (frente)**, com já citada Rua A; **AO LESTE (fundos)**, com a quadra nº 141 do loteamento Granja Messejana; **AO NORTE (lado direito)**, com o lote nº 06 do desmembramento; **AO SUL (lado esquerdo)**, com o lote nº 09 do desmembramento. Inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o nº 14961. //

PROPRIETÁRIA - **JÉSSICA DA SILVA PENAFORTE**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 2007009167941 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.005.673-03, residente e domiciliada na Av. Pinto Bandeira, nº 1497, Bairro Água Fria, em Fortaleza-CE. //

REGISTRO ANTERIOR - R-01 da matrícula nº 3859 deste Ofício Imobiliário. //

AV-01/4803 - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, (já qualificada), datado de 15/12/2014, devidamente prenotado em 07/01/2015 sob o nº 5600. Itaitinga, 07 de janeiro de 2015. Eu, (ass.), Antonio Francisco de Souza, Oficial do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //

R-02/4803 - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 05 de março de 2015, prenotado em 26/03/2015, sob o nº 6153, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária **JÉSSICA DA SILVA PENAFORTE**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **VANIA PEIXOTO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da carteira de identidade CNH nº 04863230133 DETRAN-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 618.118.583-68, residente e domiciliada na Av. Rogaciano Leite, nº 2287, Bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), recursos próprios; R\$ 13.588,00 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$ 82.012,00 (oitenta e dois mil e doze reais), financiamento concedido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 26 de março de 2015. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de



MATRÍCULA: 4803

Valide aqui
este documento

Imóveis, a fiz digitar e assino. //////////////////////////////////////

R-03/4803 - Pelo Contrato referido no R-02 desta matrícula, a adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 82.012,00 (oitenta e dois mil e doze reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 05/04/2015, no valor inicial total de R\$ 449,67 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com a taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5,1161% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 26 de março de 2015. Eu, (ass.), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //////////////////////////////////////

AV-04/4803 - Procede-se esta averbação a Ofício de nº 35730/2018 SIALF - GIGAD/FO da Credora Fiduciante, já qualificada, datado de 25/09/2018, prenotada em 11/10/2018 sob o nº 14674, que em conformidade com o §1º do artigo 822-G do provimento 06/2016 CGJ/CE para constar que foi realizada diligência para intimação de **VANIA PEIXOTO DA SILVA**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 39, 40, 41, 42 nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação na data de, 30/01/2019, sendo informado que o imóvel encontra-se alugado a Sra. Renata Bezerra, que informou não ter o contato da proprietária, não logrando êxito na notificação pessoal da devedora fiduciante, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial lavrada nesta serventia no Livro B-260 de R.T.D às fls 216 a 217, sob o número 24.659, datada de 11/02/2019 e que fica arquivada nesta serventia. Itaitinga, 15 de março de 2019. Eu, (ass.), Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////////

AV-05/4803 - Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante, já qualificada, datado de 16/11/2018, prenotada em 15/03/2019 sob o nº 15953, que em conformidade com o §1º do artigo 822-M do provimento 06/2016 CGJ/CE, para constar que as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, constantes no AV-04/4803 foram quitados conforme Ofício nº 35730-C/2018-SIALF-GIGAD/FO. Itaitinga, 15 de março de 2019. Eu, (ass.), Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////////

AV-06/4803 - Procede-se esta averbação a Ofício de nº 6633/2019-SIALF - GIGAD/FO da Credora Fiduciante, já qualificada, datado de 12/03/2019, prenotada em 17/04/2019 sob o nº 16199, que em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ2MA-HGWNA-59KDE-6BZ5K>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CARTÓRIO
BEZERRA DE SOUZA

1º E 2º OFÍCIO DE ITAITINGA
ITAITINGA - CE

CNM: 1369782.0004803-67



Valide aqui
este documento

Matrícula: 4803

conformidade com o §1º do artigo 822-G do provimento 06/2016 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **VANIA PEIXOTO DA SILVA**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n.ºs 44, 45, 46, 47 e 48 nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei n.º. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de, 28/04/2019, 08/05/2019 e 08/06/2019, não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial lavrada nesta serventia no Livro B-264 de R.T.D às fls. 183 e 184, sob o número 25.491, datada de 10/06/2019 e que fica arquivada nesta serventia. Itaitinga, 09 de agosto de 2019. Atendimento n.º 20190809000094 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 151,11 - FERMOJU: R\$ 14,51 - Selos: R\$ 30,95 - FAADEP: R\$ 7,56 - FRMP: R\$ 7,56 - ISS: R\$ 7,56. Selos Aplicados: AAA012906-C3T9, AAA012907-D4T9 - Tipo 4; AAA013563-D3X9 - Tipo 12; AAA014777-I6I9 - Tipo 1. Eu, (ass.), Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //////////////////////////////////////

Av. 07/4803 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/04/2023** sob o n.º **29686**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante n.º 301879/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), datado de 09/06/2023, em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **VANIA PEIXOTO DA SILVA** (já qualificada), devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n.ºs **80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei n.º. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 06/11/2023, 06/12/2023 e 09/12/2023 não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 07/07/2023 sob n.º **054524**, registrada em RTD na data de 13/07/2023 sob n.º **054578**, emitida em 13/12/2023 **por esta serventia** e que fica arquivadas neste Ofício imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n.º 20230428000094 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 200,52 - FERMOJU: R\$ 18,99 - Selos: R\$ 40,91 - FAADEP: R\$ 10,02 - FRMP: R\$ 10,02 - Selos Aplicados: ABE443416-J9T9 - Tipo 4; ABE752114-D909 - Tipo 12. ITAITINGA, 17 de junho de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/4803 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/09/2024** sob o n.º **38105**. Procede-se esta averbação a requerimento da Credora Fiduciante, já qualificada, para constar que em conformidade com o Art. 1.667 §1º do provimento 04/2023 CGJ/CE, foi realizada publicação de edital para intimação de **VANIA PEIXOTO DA SILVA**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n.ºs **80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99**, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei n.º. 9.514/97, sendo atestado que a referida

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ2MA-HGWN-59KDE-6BZ5K>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



CARTÓRIO
BEZERRA DE SOUZA

1º E 2º OFÍCIO DE ITAITINGA
ITAITINGA - CE

CNM: 136978.2.0004803-57

2º OFÍCIO
Ficha: 2v

Valide aqui este documento
MATRÍCULA: 4803

devedora fiduciante foi notificada por edital de intimação publicados nas datas **23/07/2024, 24/07/2024 e 25/07/2024**, no Jornal O Povo e que fica arquivada nesta serventia. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240926000102 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 209,91 - FERMOJU: R\$ 19,87 - Selos: R\$ 42,84 - FAADEP: R\$ 10,51 - FRMMP: R\$ 10,51 - Selos Aplicados: ABH585098-H609 - Tipo 4; ABH821586-K8X9 - Tipo 12. ITAITINGA, 02 de outubro de 2024. Eu, FRANCISCO RODRIGO DOS SANTOS DIAMANTE, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 4803, datada de 07/01/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////////

ITAITINGA/CE, 08 de novembro de 2024

ADRIANO MOREIRA SILVA

SUBSTITUTO

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
Adriano Moreira Silva
Substituto

ENCARREGADO AO EXPEDIENTES
JULGADOS E AO CNIB

ASS.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
Adriano Moreira Silva
Substituto

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento:

Total de Emolumentos: R\$ 46,06

Total FERMOJU: R\$ 2,28

Total ISS: R\$ 0,00

Total FRMMP: R\$ 2,31

Total FAADEP: R\$ 2,31

Total Selos: R\$ 9,99

Valor Total: R\$ 62,95

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(2) 007019 / (1) 007020



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZ2MA-HGWNA-59KDE-6BZ5K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital